



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000044/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Margarida Salomão, informações acerca da criação/elaboração do "Plano de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa".

Considerando o art. 1º, inc. III, da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei nº 13.391 de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre a atenção especial ao Idoso no âmbito do Município de Juiz de Fora;

Considerando o Decreto nº 15.522 de 21 de setembro de 2022, que Estabelece Diretrizes para a Elaboração do "Plano de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa" e, dispondo em seu art. 4º prazo para sua apresentação, solicitamos informação acerca de sua feitura e quando será enviado à Câmara Municipal de Juiz de Fora para deliberação desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de janeiro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

